

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL

Edital de 1ª e 2ª Praças - de bem móvel e para intimação de REP PARK ESTACIONAMENTO LTDA ME (02.584.931/0001-00), PARKGRILL RESTAURANTE LTDA ME, NORTH BEER BAR RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA (CNPJ – 27.039.053/0001-721), DANIEL NAZARENO INÁCIO ONOGARATTO EPP (CNPJ: 17.683.782/0001-03), e demais interessados, expedido na AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, Processo nº 0027353-79.2018.8.26.0100, em trâmite na 33ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, requerida por FÁGNER CAMACHO REIS DE ARAÚJO.

O Dr. Sérgio da Costa Leite, MMº. Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, §1º do CPC, **FAZ SABER** que levará a praça os bens abaixo descritos, através do portal de leilões on-line da ROSSI LEILÕES (www.rossileiloes.com.br), nas condições seguintes:

1 - DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEL -

LOTE 01 – 03 Aparelhos de TV – marca LG – 65 polegadas

AVALIAÇÃO: R\$ 9.000,00 em 27/11/2020 - fls. 232, valor atualizado em (Março -2021 – conforme cálculo de Atualização Monetário dos Débitos Judiciais do TJSP) – **R\$ 9.318,83.**

LOTE 02 – 01 Aparelhos de TV – marca LG – com 40 polegadas

AVALIAÇÃO: R\$ 1.000,00 em 27/11/2020 - fls. 232, valor atualizado em (Março -2021 – conforme cálculo de Atualização Monetário dos Débitos Judiciais do TJSP) – **R\$ 1.035,43.**

LOTE 03 – 01 Aparelhos de TV – marca LG – com 55 polegadas

AVALIAÇÃO: R\$ 2.000,00 em 27/11/2020 - fls. 232, valor atualizado em (Março -2021 – conforme cálculo de Atualização Monetário dos Débitos Judiciais do TJSP) – **R\$ 2.070,85.**

LOTE 04 – 65 mesas de madeira com quatro cadeiras cada, com assento em Corino.

AVALIAÇÃO: R\$ 20.000,00 em 27/11/2020 - fls. 232, valor atualizado em (Março -2021 – conforme cálculo de Atualização Monetário dos Débitos Judiciais do TJSP) – **R\$ 20.708,50.**

LOTE 05 – 03 mesas de centro, grandes, com rodízios, retangulares em madeira e vidro

AVALIAÇÃO: R\$ 1.200,00 em 27/11/2020 - fls. 232, valor atualizado em (Março -2021 – conforme cálculo de Atualização Monetário dos Débitos Judiciais do TJSP) – **R\$ 1.242,51.**

LOTE 06 – 03 mesas de centro, pequenas, com rodízios, retangulares em madeira e vidro

AVALIAÇÃO: R\$ 900,00 em 27/11/2020 - fls. 232, valor atualizado em (Março -2021 – conforme cálculo de Atualização Monetário dos Débitos Judiciais do TJSP) – **R\$ 931,88**

LOTE 07 – 02 estantes, tipo cristaleiras, em madeira e vidro, com prateleiras de vidro, medindo aproximadamente 1,20 x 2,20 m de altura.

AVALIAÇÃO: R\$ 3.000,00 em 27/11/2020 - fls. 232, valor atualizado em (Março -2021 – conforme cálculo de Atualização Monetário dos Débitos Judiciais do TJSP) – **R\$3.106,28.**

LOTE 08 – 01 estante, tipo cristaleira, em madeira e vidro, com prateleiras de vidro, medindo aproximadamente 2,00 x 2,20 m. de altura.

AVALIAÇÃO: R\$ 3.000,00 em 27/11/2020 - fls. 232, valor atualizado em (Março -2021 – conforme cálculo de Atualização Monetário dos Débitos Judiciais do TJSP) – **R\$ 3.106,28.**

LOTE 09 – 15 bancos (artesanal) feitos de barril de chope com assento de madeira.

AVALIAÇÃO: R\$ 750,00 em 27/11/2020 - fls. 232, valor atualizado em (Março -2021 – conforme cálculo de Atualização Monetário dos Débitos Judiciais do TJSP) – **R\$ 776,57.**

LOTE 10 – 01 mesas em madeira maciça, medindo aproximadamente 1,0 x 2,50 m.

AVALIAÇÃO: R\$ 3.000,00 em 27/11/2020 - fls. 232, valor atualizado em (Março -2021 – conforme cálculo de Atualização Monetário dos Débitos Judiciais do TJSP) – **R\$ 3.106,28.**

LOTE 11 – 33 cadeiras de plástico e pés de ferro.

AVALIAÇÃO: R\$ 3.300,00 avaliado em 27/11/2020 - fls. 232, valor atualizado em (Março -2021 – conforme cálculo de Atualização Monetário dos Débitos Judiciais do TJSP) – **R\$ 3.416,90.**

LOTE 12 – 07 mesas redondas de madeira.

AVALIAÇÃO: R\$ 1.050,00, em 27/11/2020 - fls. 232, valor atualizado em (Março -2021 – conforme cálculo de Atualização Monetário dos Débitos Judiciais do TJSP)– **R\$ 1.087,20.**

LOTE 13 – lote de 342 garrafas e 18 meia garrafas e 6 minigarrafas de vinhos, sendo:

- 36 garrafas de vinho italiano;
- 32 garrafas de vinho argentino;
- 13 garrafas de vinho chileno;
- 14 garrafas de vinho uruguaio;
- 30 garrafas de vinho espanhol;
- 22 garrafas de vinho português;
- 07 garrafas de vinho francês;
- 137 garrafas de espumante francês;
- 58 garrafas / taças – vinho chileno marca Petirrojo

- 18 meia garrafas – marca Petirrojo
- 03 garrafas mini espumante marca Perrê Ventura;
- 03 garrafas de 375 ml de vinho chileno;
- 58 garrafas de vinho chileno;

AVALIAÇÃO: R\$ 28.000,00 em 27/11/2020 - fls. 232, valor atualizado em (Março -2021 – conforme cálculo de Atualização Monetário dos Débitos Judiciais do TJSP) – R\$ 28.991,92.

VALOR TOTAL DE TODOS OS BENS – LOTES 01 ATÉ LOTE 13 – R\$ 78.899,44 (atualizado até março 2021).

OBSERVAÇÃO 1: *Conforme artigo 843 do CPC, tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. Reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições.*

VISITAÇÃO: Não há visitação.

3 - DATAS DAS PRAÇAS – 1ª Praça começa em 11/05/2021 às 11h00min, e termina em 14/05/2021 às 11h00min; 2ª Praça começa em 14/05/2021 às 11h01min, e termina em 07/06/2021 às 16h00min.

4 - CONDIÇÕES DE VENDA - Será considerado arrematante aquele que der **lance igual ou superior que a avaliação** (1ª Praça) ou aquele que der lance de **valor igual ou superior a 50% do valor da avaliação** (2ª Praça).

Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, (obrigatoriamente encaminhadas via sistema do site, nos termos do Art. 22, parágrafo único da Resolução nº 236 do CNJ), necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do CPC, e prazos conforme AI 2132770-30.2017.8.26.0000 do TJ/SP).

5 - PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp>, respetivamente, no prazo de até 24 horas da realização da praça. Em até 5 horas após o encerramento da praça, cada arrematante receberá e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC).

Não sendo efetuado o depósito da oferta no prazo estabelecido e/ou o pagamento de sua comissão, o Leiloeiro comunicará o fato ao MM. Juiz responsável, informando os lances imediatamente anteriores, para que seja submetido à apreciação judicial, sem prejuízo da aplicação de sanção prevista no artigo 897 do CPC ao arrematante remisso. Além disso, arcará o arrematante remisso com todos os ônus e consequências de sua omissão, inclusive para a obtenção de novos documentos e ressarcimento das despesas para a realização da praça, além da multa de 10% sobre o saldo devedor, em aplicação direta ou analógica do § 4º, do artigo 895 do CPC.

O auto de arrematação somente será assinado pelo Juiz de Direito responsável após a comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão do leiloeiro.

6 - COMISSÃO DO LEILOEIRO - 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento da praça na conta do Leiloeiro Oficial: Ugo Rossi Filho CPF 073.597.398-96, Banco Itaú, Agência 3004, C/C 00089-3 (Art. 884, parágrafo único do CPC e Art. 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).

7 - DO CANCELAMENTO/SUSPENSÃO DA PRAÇA APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL - Em caso de acordo ou adjudicação do bem, o devedor pagará ao leiloeiro oficial a comissão de até 2% do valor da avaliação.

8- DO BEM MÓVEL - No caso de bens móveis, arcará o arrematante com todos os custos e ônus para sua remoção, desmontagem, transporte e transferência de titularidade, se for o caso, excetuando-se os eventuais débitos incidentes sobre o próprio bem, especialmente os tributários e fiscais, que serão sub-rogados no valor do lance, dada a natureza originária da aquisição mediante leilão.

Além disso, o bem é vendido no estado em que se encontrar, constituindo ônus do interessado verificar suas condições previamente.

Após iniciado o leilão com a publicação do edital, se as partes fizerem acordo ou o executado remir a dívida, será por este devido ao leiloeiro a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da avaliação do bem objeto do leilão, para ressarcimento de todos os encargos havidos em razão do certame, considerados custas processuais ao teor do artigo 825 do CPC.

10 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS - Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Fagundes Filho, 191, Ed. Houston 4º andar, São Paulo - SP, ou ainda, pelo telefone (11) 5594-7785 e e-mail: ugo@rossileiloes.com.br. Para participar: www.rossileiloes.com.br.

Pelo presente edital ficam os executados, **REP PARK ESTACIONAMENTO LTDA ME (02.584.931/0001-00)**, **PARKGRILL RESTAURANTE LTDA ME**, **NORTH BEER BAR RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA (CNPJ – 27.039.053/0001-721)**, **DANIEL NAZARENO INÁCIO ONOGARATTO EPP (CNPJ: 17.683.782/0001-03)**, bem como seus cônjuges, se casados for e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal.

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

São Paulo, 16 de março de 2021.

Eu, _____, Escrevente Digitei,

Eu, _____, Escrivã(o) Diretor (a), Subscrevi.

SÉRGIO DA COSTA LEITE
JUIZ DE DIREITO